

[Imprimir](#)

## Informe Trimestral de FII

<b>Nome do Fundo:</b>	JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO - FII	<b>CNPJ do Fundo:</b>	13.371.132/0001-71
<b>Data de Funcionamento:</b>	06/06/2011	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRJSRECTF007	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	20.767.328,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Híbrido <b>Segmento de Atuação:</b> Híbrido <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	31/12
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	BANCO J. SAFRA S.A.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	03.017.677/0001-20
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PAULISTA, 2150, - BELA VISTA-SÃO PAULO- SP- 01311300	<b>Telefones:</b>	0300 105 1234 0800 772 5755
<b>Site:</b>	<a href="https://www.safra.com.br/sobre/safra-asset/js-real-estate.htm">https://www.safra.com.br/sobre/safra-asset/js-real-estate.htm</a>	<b>E-mail:</b>	safra.asset@safra.com.br
<b>Competência:</b>	4/2020	<b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>	31/12/2020
<b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b>	Não		

<b>1.</b>	<b>Informações por tipo de ativo</b>						
<b>1.1</b>	<b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>						
<b>1.1.1</b>	<b>Terrenos</b>						
	Não possui informação apresentada.						
<b>1.1.2</b>	<b>Imóveis</b>						
<b>1.1.2.1</b>	<b>Imóveis para renda acabados</b>						
<b>1.1.2.1.1</b>	<b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes<sup>1</sup>)</b>	<b>% de Vacância</b>	<b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b>	<b>% em relação às receitas do FII</b>	<b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b>	<b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b>	<b>% em relação às receitas do FII</b>
	Ed. Praia de Botafogo Praia de Botafogo, 440, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ Área (m2): 717,00 Nº de unidades ou lojas: 2 Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.	0,0000%	0,0000%	0,5511%	Telecomunicações Advocacia	45,7416% 54,2584%	0,2521% 0,2990%
	Ed. Nações Unidas Torre III Rua Eugênio de Medeiros, 303, Pinheiros, São Paulo - SP Área (m2): 15.867,00 Nº de unidades ou lojas: 24 Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M),	0,0000%	0,0000%	17,9613%	Seguros	98,6894%	17,7259%

	aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.						
	Ed. Paulista Av. Paulista, 2064, Bela Vista, São Paulo - SP Área (m2): 26.206,20 Nº de unidades ou lojas: 22 Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.	19,9000%	0,0000%	15,8041%	Saúde Energia Tecnologia Educação	24,4646% 23,1037% 12,5872% 10,9209%	3,8665% 3,6513% 1,9893% 1,7259%
	Ed. Tower Bridge Corporate Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, Cidade Monções, Sao Paulo - SP Área (m2): 56.447,68 Nº de unidades ou lojas: 76 Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.	4,5991%	0,0000%	46,8536%	Seguros Saúde	15,9061% 11,2064%	7,4525% 5,2506%
1.1.2.1.2	<b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>	<b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>		<b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>			
	Até 3 meses	1,7513%		1,4217%			
	De 3 meses e 1 dia a 6 meses	0,0000%		0,0000%			
	De 6 meses e 1 dia a 9 meses	10,4790%		8,5058%			
	De 9 meses e 1 dia a 12 meses	0,3334%		0,2706%			
	De 12 meses e 1 dia a 15 meses	0,0000%		0,0000%			
	De 15 meses e 1 dia a 18 meses	2,4438%		1,9837%			
	De 18 meses e 1 dia a 21 meses	8,6827%		7,0477%			
	De 21 meses e 1 dia a 24 meses	6,1456%		4,9884%			
	De 24 meses e 1 dia a 27 meses	0,0000%		0,0000%			
	De 27 meses e 1 dia a 30 meses	0,8164%		0,6627%			
	De 30 meses e 1 dia a 33 meses	5,8290%		4,7313%			
	De 33 meses e 1 dia a 36 meses	7,8323%		6,3574%			
	Acima de 36 meses	55,6864%		45,2008%			
	Prazo indeterminado						
1.1.2.1.3	<b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>	<b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>		<b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b>			
	IGP-M	91,8702%		74,5712%			
	INPC	0,0000%		0,0000%			
	IPCA	6,7850%		5,5074%			
	INCC	0,0000%		0,0000%			
	IGP-DI	0,2262%		0,1836%			
1.1.2.1.4	<b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b> Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.						
1.1.2.1.5	<b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes):</b>						
	<b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>	<b>Características contratuais</b>					
	Ed. Praia de Botafogo	Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.					
	Ed. Nações Unidas Torre III	Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.					
	Ed. Paulista	Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.					
	Ed. Tower Bridge Corporate	Reajuste anual por indexador de inflação (IGP-M), aviso prévio e multa proporcional ao período de cumprimento do contrato, direito de preferência e multa caso haja descumprimento do contrato.					
1.1.2.1.6	<b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b> Contratação de seguro incêndio obrigatória pelo valor real de construção, perda de aluguel e renovação anual						
1.1.2.2	<b>Imóveis para renda em construção</b>						

	Não possui informação apresentada.			
1.1.2.3	<b>Imóveis para Venda Acabados</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.1.2.4	<b>Imóveis para Venda em Construção</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.1.3	<b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2	<b>Ativos financeiros</b>			
1.2.1	<b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b>			
	<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	FII BM Edifício (EDGA11)	15..33.3.3/06/0-00	354.373,00	10.950.125,70
	FII CSHG JHBPW (HGPO11)	11..26.0.1/34/0-00	353.042,00	79.462.693,36
	FII P VARGAS (PRSV11)	11..28.1.3/22/0-00	4.516,00	776.752,00
	FII - FII TB Office (TBOF11)	17..36.5.1/05/0-00	75.781,00	15.717,66
	FII BC FUND (BRCR11)	08..92.4.7/83/0-00	17.914,00	1.589.688,36
	FII Bluemacaw Office Fund II (BLMO11)	34..89.5.8/9400-01	381,00	9.907.718,31
	CSHG REAL ESTATE FDO INV IMOB - FII (HGRE11)	09..07.2.0/17/0-00	32.727,00	5.138.139,00
	CSHG RENDA URBANA - FDO INV IMOB - FII (HGRU11)	29..64.1.2/26/0-00	15.984,00	2.067.210,72
	RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (RBRL11)	35..70.5.4/63/0-00	233.832,00	25.487.688,00
	FDO INV IMOB RBR PROPERTIES - FII (RBRP11)	21..40.8.0/63/0-00	45.000,00	4.275.000,00
	FDO INV IMOB RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA (RCRB11)	03..68.3.0/56/0-00	132.647,00	22.045.931,40
	Autonomy Edifícios Corporativos FII (AIEC11)	35..76.5.8/26/0-00	81.211,00	7.710.984,45
	ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA FDO INV IMOB (ALZR11)	28..73.7.7/71/0-00	29.679,00	3.819.687,30
	BTG PACTUAL LOGISTICA FDO INV IMOB - FII (BTLG11)	11..83.9.5/93/0-00	30.000,00	3.345.000,00
	VBI Prime Properties (PVBI11)	35..65.2.1/02/0-00	407.265,00	39.443.615,25
	CSHG REAL ESTATE FDO INV IMOB - FII (HGRE13)	09..07.2.0/17/0-00	33.447,00	5.251.179,00
1.2.2	<b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.3	<b>Letras de Crédito Imobiliário (LCI)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.4	<b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.5	<b>Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.6	<b>Ações</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.7	<b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b>			
	<b>Sociedade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	BRE PONTE II EMP E PARTICIPACOES S.A	59..53.5.8/49/0-00	139.560.104,00	594.763,30
1.2.8	<b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.9	<b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.10	<b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.11	<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.12	<b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>			
	Não possui informação apresentada.			
1.2.13	<b>Outros Ativos Financeiros</b>			
	<b>Emissor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>
	BANCO CENTRAL	00..03.8.1/66/0-00	LFT	24.401,00
				261.108.157,65
1.3	<b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b>			
	<b>Informações do Ativo</b>			<b>Valor (R\$)</b>
	Disponibilidades			5.007,13

	Títulos Públicos		261.108.157,65
	Títulos Privados		
	Fundos de Renda Fixa		
<b>2.</b>	<b>Aquisições e Alienações</b>		
<b>2.1</b>	<b>Terrenos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>	<b>% do Terreno em relação ao total investido</b>	<b>% do Terreno em relação ao PL</b>
	Não possui informação apresentada.		
<b>2.1.2</b>	<b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>	<b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b>	<b>% do Terreno em relação ao PL</b>
	Não possui informação apresentada.		
<b>2.2</b>	<b>Imóveis</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>	<b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>	<b>Categoria (Renda ou Venda)</b>
	Não possui informação apresentada.		
<b>2.2.2</b>	<b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>	<b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>	<b>% do Imóvel em relação ao PL</b>
	Não possui informação apresentada.		
<b>3.</b>	<b>Outras Informações</b>		
<b>3.1</b>	<b>Rentabilidade Garantida</b>		
<b>3.1.1</b>	<b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>	<b>% garantido relativo</b>	<b>Garantidor</b>
	Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)		
	Não possui informação apresentada.		
<b>3.1.2</b>	<b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>		
	Não possui informação apresentada.		

Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro		Valor(R\$)	
		Contábil	Financeiro <sup>4</sup>
<b>A</b>	<b>Ativos Imobiliários</b>		
	<b>Estoques:</b>		
	(+) Receita de venda de imóveis em estoque	0	0
	(-) Custo dos imóveis em estoque vendidos	0	0
	(+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques	0	0
	(+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque	0	0
	<b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Propriedades para investimento:</b>		
	(+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento	26.866.012,21	27.004.627,68
	(-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento	0	0
	(+) Receitas de venda de propriedades para investimento	0	0
	(-) Custo das propriedades para investimento vendidas	0	0
	(+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	37.273.631,83	0
	(+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento	-679.690,28	-1.200.051,65
	<b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>	<b>63.459.953,76</b>	<b>25.804.576,03</b>
	<b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>		
	(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	12.750.939,72	16.983.057,58
	(+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM	26.992.455,11	0
	(+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM	-38.656.261,44	-11.355.165,91
	(+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM	0	0
	<b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>	<b>1.087.133,39</b>	<b>5.627.891,67</b>
	<b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>	<b>64.547.087,15</b>	<b>31.432.467,7</b>
<b>B</b>	<b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>		
	(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	1.046.120,62	864.452,51
	(+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras	619.445,3	0

	(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	-223.621,98	-223.621,98
	(+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras	0	0
	<b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>	<b>1.441.943,94</b>	<b>640.830,53</b>
<b>C</b>	<b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>		
<b>D</b>	<b>Outras receitas/despesas</b>		
	(-) Taxa de administração	-4.824.044,27	-4.819.388,47
	(-) Taxa de desempenho (performance)	0	0
	(-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472	-770.394,36	-691.624,86
	(-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472	0	0
	(-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472	0	0
	(-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII	-2.000,45	-2.000,45
	(-) Auditoria independente	-40.496,85	0
	(-) Representante(s) de cotistas	0	0
	(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	58.202,73	-16.916,56
	(-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII	-67.682,77	-70.272,33
	(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	0	0
	(-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII	0	0
	(-) Despesas com avaliações obrigatórias	0	0
	(-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista	0	0
	(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	-304,01	-2.304,01
	(+/-) Outras receitas/despesas	1.529.481,74	-41.222,35
	<b>Total de outras receitas/despesas</b>	<b>-4.117.238,24</b>	<b>-5.643.729,03</b>
<b>E = A + B + C + D</b>	<b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>	<b>61.871.792,85</b>	<b>26.429.569,2</b>

<b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b>		<b>Valor(R\$)</b>
<b>F = <math>\sum E</math></b>	<b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>	<b>69.062.521,16</b>
<b>G = <math>0,95 \times F</math></b>	<b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>	<b>65.609.395,102</b>
<b>H.i</b>	(-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)	0
<b>H.ii</b>	(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //	0
	(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //	0
	(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //	0
	(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //	0
	(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //	0
<b>I.i</b>	(+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> .	0
<b>I.ii</b>	(+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .	223.034,66
<b>J = G - <math>\sum H</math> + I</b>	<b>Rendimentos declarados</b>	<b>65.832.429,762</b>
<b>K</b>	(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre	-54.202.726,08
<b>L = J - K</b>	<b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>	<b>11.629.703,682</b>
<b>M = J/F</b>	<b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>	<b>95,3229%</b>

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

1.	Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispoendo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.
2.	Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.
3.	No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.
4.	O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.
5.	Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total

	do resultado financeiro.
6.	<p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li></ul>
7.	Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.